



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 320/2025

Aracruz, 05 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal Aracruz-ES

Assunto: Encaminha a Lei n.º 4.833/2025.

Referência: Processo Administrativo n.º 36.586/25.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei n.º 4.833, sancionada nesta data de 05/11/2025, originária do Projeto de Lei n.º 052/2025 que autoriza o repasse ao Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro, de autoria do Poder Executivo, para as providências dessa conceituada Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal